



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0106 de 01 de abril de 2005.

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforço de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 2842/04.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de abril de 2005.

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

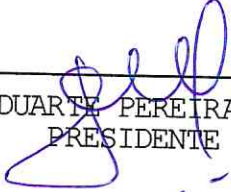
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00106/05 de 0
de Abril de 2005, autorizado pela LEI 02842/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
01 031 4933 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Abril de 2005.



JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

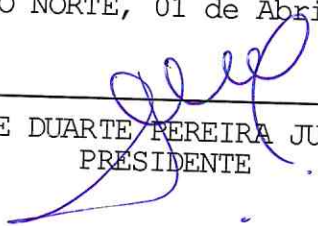
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00106/05 de 01
de Abril de 2005, autorizado pela LEI 02842/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
01 031 4933 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Abril de 2005.



JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE